



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 28/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO [EDITAL Nº 15/2025 - RIFB/IFB](#), DE 26 DE MAIO DE 2025 - SELEÇÃO DE 2025/2

SELEÇÃO 2025/2

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos Técnico em Animação, modalidade Subsequente, Técnico em Produção de Áudio nos turnos vespertino e noturno, na modalidade Subsequente, e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Ensino de Jovens e Adultos, do Campus Recanto das Emas, oferecidos no 2º semestre de 2025, referente ao Edital 15/2025 - RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2025/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Recanto das Emas	Técnico em Animação Modalidade: Subsequente	03	Matutino	12
Recanto das Emas	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Modalidade: Subsequente	03	Vespertino	16
Recanto das Emas	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Modalidade: Subsequente	03	Noturno	7
Recanto das Emas	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Modalidade: Ensino Médio Integrado para Jovens e Adultos	05	Noturno	76

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

1.3 O período de inscrição começará no dia 20/08/2025 e durará até o completo preenchimento das vagas ou até a data de 25/09/2025,

1.3 As matrículas serão realizadas pelo Registro acadêmico do Campus Recanto das Emas de acordo com a ordem de chegada e até o limite de vagas ofertadas.

2. A matrícula será realizada presencialmente no endereço abaixo:

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
DATA E HORÁRIO DE MATRÍCULA	ENDEREÇO DO CAMPUS
<p>Período: 20 de agosto de 2025</p> <p>a 25 de setembro de 2025</p> <p>Horário: das 09h às 12h e das 13h às 18h</p>	<p>Chácara 22 - Avenida Monjolo, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas, Brasília - DF</p>

2.1 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento de formulários e entrega dos documentos necessários no ato da matrícula, conforme previsto no item 1.3, do Anexo C, do Edital . Assim como também é responsável por todas as informações prestadas podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo fornecimento inverídicos de informações, documento e/ou similares.

2.2 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2025, mediante solicitação e interesse do *Campus*, respeitando-se a ordem de comparecimento ao campus para o ato de matrícula, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do *Campus* e análise da Reitoria.

2.3 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.4 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.5 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.5.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.6 Salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo) fora do estabelecido pelas políticas estudantis da instituição.

2.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital e quaisquer [publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB](#) .

2.8 Dos documentos para matrícula:

I) Para os candidatos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA:

a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, ou Certificações de conclusão do ensino com base no resultado Enem ou Encceja, ou Declaração de homologação de equivalência do ensino fundamental emitida pela SEE;

c) 2 (duas) Fotos 3x4 recentes;

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;

e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

f) Formulário do ANEXO E Edital 15/2025 - RIFB/IFBRASÍLIA, em que declara: e.1) o número de seu CPF, e.2) número do título eleitoral, e.3) se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

II) Para os candidatos dos Cursos Técnicos Subsequentes:

DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Médio ou Declaração de conclusão do Ensino Médio, ou Certificações de conclusão do ensino com base no resultado Enem ou Enceja, ou Declaração de homologação de equivalência do ensino médio emitida pela SEE;
- c) 2 (duas) Fotos 3x4 recentes;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- f) Formulário do ANEXO E do Edital 15/2025 - RIFB/IFBRASÍLIA, em que declara: f.1) o número de seu CPF, f.2) número do título eleitoral, f.3) se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Q. 300, Brasília - DF, 72620-100	(61) 2103-2190 cdra.crem@ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, e as publicações realizada na página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo dos cursos técnicos - Seleção 2025/2.

5.3 O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o [processo seletivo](#), sobre os cursos e demais assuntos.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025.

(documento assinado eletronicamente)
GERMANO TEIXEIRA CRUZ
Diretor Geral - Campus Recanto das Emas
Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 19/08/2025 10:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637330

Código de Autenticação: 5f90225eb5



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100